



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

E-mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.247/2015  
(DE 20 DE JANEIRO DE 2015)**

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA MENOR FAIXA SALARIAL DO ANEXO III DA LEI 1.144 E ALTERAÇÕES.”**

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,**  
Prefeito Municipal de DOURADO, Estado  
de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 8.381 de 29 de Dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** finalmente que a Lei Municipal nº 1.425 de 21 de Janeiro de 2014 em seu anexo III (Tabela de Vencimentos), contem a Faixa 01, Níveis I e II (R\$ 724,00) e Faixa 02, Nível I (R\$ 724,00) e ainda Faixa 02, Nível II; (R\$ 727,00), abaixo do salário mínimo atual;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o menor valor a ser pago pela Prefeitura Municipal de Dourado o valor equivalente ao Salário Mínimo nacional em vigor (R\$ 788,00).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias de pessoal e encargos das várias unidades administrativas desta Prefeitura, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2015.

DOURADO/SP, 20 de janeiro de 2015.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado nesta data*